

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 95/2021

Assunto: Delegação de competências no âmbito da assinatura de Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia

Ao abrigo da competência conferida pelo artigo 38.º, n.º 3, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e atendendo às medidas de modernização administrativa previstas no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na atual redação resultante da alteração operada pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, delego na Senhora Chefe da Divisão de Gestão Organizacional, **Dr.ª Vera Lúcia da Rocha Ferreira de Carvalho de Ascensão**, com a faculdade de subdelegação, a competência para a assinatura dos Certificados de Registo de Cidadão da União Europeia, nos termos e para os efeitos previsto na Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto.

O presente Despacho produz efeitos a partir da presente data, podendo, no entanto, ser avocadas as competências nele previstas, sempre que a relevância do ato a praticar justifique que o mesmo seja tomado pela entidade subdelegante.

Nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos administrativos praticados até esta data, que estejam em conformidade com a presente delegação de competências.

Paços do Concelho, 29 de outubro de 2021

O Presidente

Isaltino Morais